



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 2, de 20 de abril de 2018

O Colegiado Julgador do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, composto pela Gerente de Atenção à Saúde, Gerente Administrativa e Superintendente, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida Norma, resolve:

Art. 1.º Demitir por justa causa a empregada pública Andreia Costa Marques, indiciada no Processo n.º 23127.000482/2017-23, pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 4.º, III; art. 7, II da Norma Operacional n.º 1 de 16 fevereiro de 2018 do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro e pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 39, inciso XI do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Geisa Perez Medina Gomide
Maria Cristina Strama
Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 174, de 23 de abril de 2018, p.5